

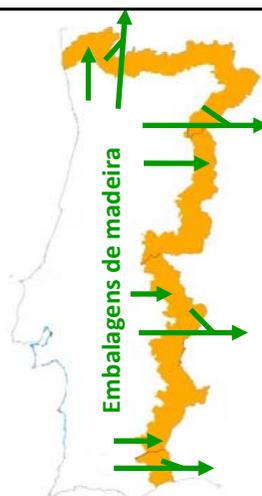
# EXPEDIÇÃO de EMBALAGENS de MADEIRA

- PARA países da União Europeia
- PARA a Zona Tampão<sup>i</sup> de Portugal continental
- PARA regiões autónomas da Madeira e Açores

**Embalagens e material de suporte da carga:**

caixas, caixotes, engradados, barricas, paletes, taipais de paletes, outros estrados para carga, esteiras, embalagens semelhantes, separadores, calços, etc.

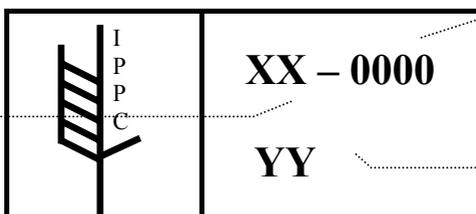
de madeira de coníferas  
(pinho e outras resinosas)



■ Zona Tampão

Só podem ser expedidas, quer estejam ou não a acondicionar carga, se tiverem sido tratadas e apresentarem a seguinte marca:

Código do país onde foi feito o tratamento ou fabrico e marcação.



Nº de registo da empresa autorizada a fazer o tratamento ou fabrico e marcação.

Tipo de tratamento :  
HT ou MB ou DH

- A marca deve ser a tinta ou a fogo, legível, permanente, intransmissível, colocada em local visível, e de preferência em duas faces opostas do material.
- Existem outros modelos autorizados da mesma marca.
- Material de embalagem deve ser fabricado com madeira descascada.
- Se a marca apresentar o código PT, o nº de registo da marca tem que corresponder a um dos nºs da lista atualizada de empresas autorizadas a efetuar o tratamento do material ou fabrico e marcação do material disponível em :

<http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=5002824&cboui=5002824>

- Os componentes de madeira permanentemente fixos aos veículos de carga e aos contentores estão isentos da obrigatoriedade de tratamento e marcação.
- As embalagens inteiramente compostas por madeira com espessura não superior a 6 mm estão excluídas da obrigatoriedade de tratamento e marcação.
- As embalagens e o material de suporte de carga, inteiramente compostas por madeira processada (aglomerado, contraplacado, etc.), estão excluídas da obrigatoriedade de tratamento e marcação.

## - PARA países terceiros (fora da União Europeia):

As exigências acima descritas aplicam-se a embalagens e material de suporte de qualquer espécie de madeira (pinho, eucalipto, choupo, etc.)

**Contactos:** Direção Geral de Alimentação e Veterinária

DIFMPV - Divisão de Inspeção Fitossanitária e Materiais de Propagação Vegetativa

Telef: 213613200; Fax: 213613277; E-mail: [difmpv@dgav.pt](mailto:difmpv@dgav.pt)

i -Faixa de aproximadamente 20 Km adjacente à fronteira com Espanha, integrada pelas freguesias listadas em:

<http://www.icnf.pt/portal/florestas/prag-doe/ag-bn/nmp/infgeo>